



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - As Comissões Permanentes, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Justiça:

- a) Marcos Antonio Alves – PT;
- b) Bruno Martins de Almeida – PSDB;
- c) Pedro Nunes Filho – PDT.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) João Soares de Queiroz – PT;
- b) Heber de Almeida Martins – PDT;
- c) Alessandro Baeza Silva – PV.

III - Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente:

- a) João Soares de Queiroz – PT;
- b) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB;
- c) Alessandro Baeza Silva – PV.

IV - Comissão de Política Social:

- a) Heber de Almeida Martins – PDT;
- b) Marcos Antonio Alves – PT;
- c) Robson Vasco – PSDB.

V - Comissão de Economia:

- a) Antonio Pereira – PSDB;
- b) João Cau – PSC;
- c) Bruno Martins de Almeida – PSDB.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

- a) João Cau – PSC;
- b) João Soares de Queiroz – PT;
- c) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB.

VII - Comissão de Administração Pública:

- a) Marcos Antonio Alves – PT;
- b) Alessandro Baeza Silva – PV;
- c) Bruno Martins de Almeida – PSDB.

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) Antonio Pereira – PSDB;
- b) João Soares de Queiroz – PT;
- c) Fabíola Alves da Silva Pedrico – PSDB.

IX - Comissão de Redação:

- a) João Soares de Queiroz – PT;
- b) Heber de Almeida Martins – PDT;
- c) Robson Vasco – PSDB.

X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) Alessandro Baeza Silva – PV;
- b) Marcos Antonio Alves – PT;
- c) Bruno Martins de Almeida – PSDB.

XI - Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

- a) João Soares de Queiroz – PT;
- b) Heber de Almeida Martins – PDT;
- c) Antonio Pereira – PSDB.

XII - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Heber de Almeida Martins – PDT;
- b) Antonio Pereira – PSDB;
- c) Marcos Antonio Alves – PT;
- d) Alessandro Baeza Silva – PV;
- e) João Cau – PSC .

XIII - Comissão de Pessoa Idosa:

- a) Antonio Pereira – PSDB;
- b) João Soares de Queiroz – PT;
- c) Heber de Almeida Martins – PDT.

XIV - Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Alessandro Baeza Silva – PV;
- b) João Soares de Queiroz – PT;
- c) João Cau – PSC.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 25 de janeiro de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral